

02 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 338/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/GAB Nº. 451/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE
2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 18.414/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR o art. 1º, da **PORTARIA/GAB Nº. 451/2023**, de 24 de outubro de 2023:

Onde se lê:

“**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES** contados da seguinte forma: de **24.10.2023 a 22.11.2023 e de 1º.07.2024 a 29.08.2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

Leia-se:

“**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES** contados da seguinte forma: de **24.10.2023 a 22.11.2023, de 1º.04.2024 a 30.04.2024 e de 09.09.2024 a 08.10.2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 451/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal